

**ATO SGP Nº 95/2010**

João Pessoa, 15 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** à cidade de Itabaiana/PB, no dia 14.04.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 14 e 15.04.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 15.04.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente